



Divisão de Documentação Arq.		
LEI N.º	FOL.	D.
3776	014	D.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3776

**EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.345/88.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogado em todos os seus termos, a Lei Municipal 2.345, de 23 de setembro de 1988.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2002.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Presidente**

Proj. Lei nº 042/02  
Autor: Ver. Pedro Magalhães  
rso.



PUBLICAÇÃO EM FOLHA DE AVISO DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 491.  
DE 29/08/02